



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P023/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 15/01/14
Responsável: Município

PORTARIA N.º 023/2014
De 15 de Janeiro 2014.

Exonera a Servidora Arlete de Castro Helbing Trenhago da Função de Vice-Diretora FG "01" e Lazer da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção da Escola Brasilina Abreu Terra, a Arlete de Castro Helbing Trenhago, CPF 946.597.610-53, Professora, Cargo este provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal